



Q Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Licitação

+

Pregão Eletrônico nº 2301.01/2020 - Governo Municipal de Mucambo

Cal:



Marques, Amanda (GE Healthcare) <amanda.marques@ge.com>
para eu

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOIEIRO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARI** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, 004 inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0001-40, interessada em participar da **PREGAO ELETRÔNICO Nº 2301.01/2020 DO PRAZO DE ENTREGA**

O Edital solicita: A entrega deverá ocorrer no prazo de **02 (dois) dias corridos**, a contar da data da ordem de compra.

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistente no aspecto comercial).

É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todo o equipamento no prazo de 02 (dois) dias corridos do

vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para **60 (sessenta) dias**. Neste sentido, o procedimento licitatório se tornará mais amplo, a fim de permitir a participação de um universo vasto de participantes no certame, mais intensa é a competição -- sendo maior, também, a chance de se apresentarem propostas mais competitivas e, portanto, amplitude -- do certame é diretamente proporcional à vantagem buscada pela administração.

Att;

Amanda Barbieri Marques

GE Healthcare - Governo

T 55 11 3067-8116 / F 55 11 3067-8152

E-mail: amanda.marques@ge.com

Site: www.gehealthcare.com

Av. Magalhães de Castro, 4.800 - 12º andar

São Paulo, SP, 05502-001, Brasil

Nenhum bate-papo recente



ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 2301.01/2020.

Onde lê – se:



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, obedecendo a um cronograma de entrega, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora.

5.4. O fornecimento dos bens licitados será feito em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo 02 (dois) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Leia se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora.

5.4. O fornecimento dos bens licitados será feito em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo 15(quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

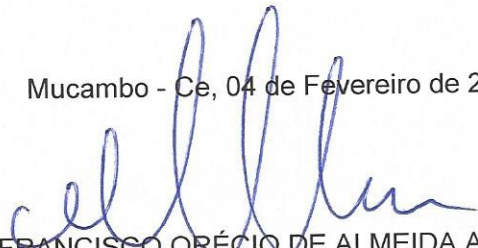


CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis.

Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Mucambo - Ce, 04 de Fevereiro de 2020.



FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR
Pregoeiro